Associação de Futebol do Porto

FUNDADA EM 1912

MEDALHA DE OURO DE MÉRITO DESPORTIVO DA C. M. P., CRUZ VERMELHA DE MÉRITO

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO E MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE DA (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

CONTRIBUINTE N.º 501 131 671

Referência :
Ofício - Circular N.º 0933

Porto,11 de Outubro de 2011

Ex.mo Senhor
Director Secretário

Assunto: **ALTERAÇÕES REGULAMENTO ESPECIAL PROVAS OFICIAIS FUTSAL ÉPOCA 2011/2012**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, a seguir informamos as alterações necessárias ao regulamento especial de Futsal, bem como a transcrição de alguns pontos apenas no sentido de alerta, **os restantes artigos mantêm-se**:

1.ª DIVISÃO DE HONRA

1.01 – O Campeonato é constituído por 16 (dezasseis) Clubes agrupados em série única. O primeiro Clube classificado é o Campeão Distrital, sobe automaticamente á 3.ª Divisão Nacional.

3.02 – Sobe a esta Divisão o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma, (na próxima época), seja constituída por 16 (dezasseis) clubes (salvo os casos previstos nos art.º 3.04, 3.05 e 3.06 do RPO). Descem á 1.ª Divisão os 4 últimos classificados.

1.ª DIVISÃO DISTRITAL

10.02 – Sobe à 1.ª Divisão Honra o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma seja constituída por 16 (dezasseis) Clubes (salvo os casos previstos nos art.º 3.04, 3.05 e 3.06 do RPO). Descem á 2.ª Divisão os 2 últimos classificados, da série 1 e 2.

2.ª DIVISÃO DISTRITAL

24.02 - O Campeonato é constituído por 41 (quarenta e um) Clubes agrupados em 3 séries, série 1 e 2 de 14 clubes e série 2 de 13 clubes.

A I Fase será disputada a duas voltas, por pontos, e destina-se a ordenar a classificação dentro de cada série.

A Fase Final é composta por 5 séries, sendo a **série 1**, composta pelos dois primeiros classificados das 3 séries, e destina-se a apurar o Campeão, bem como ordenar a classificação do 2.º ao 6.º; **série 2** composta pelos 3.ºs, 4.ºs e 5.ºs classificados das 3 séries, para apuramento do 7.º ao 15.º classificado; **série 3** composta pelos 6.ºs, 7.ºs e 8.ºs classificados das 3 séries, para apuramento do 16.º ao 24.º classificado; **série 4** composta pelos 9.ºs, 10.ºs e 11.ºs classificados das 3 séries; **série 5** composta pelos 12.ºs e 13.ºs classificados das 3 séries, para apuramento do 34.º ao 41.º classificado.

A **série 1** será disputada, **a duas voltas**, por pontos a fim de se apurar o primeiro classificado desta Divisão. Nas restantes séries (2,3,4 3 5), serão disputadas **a uma volta**, por pontos para definir a classificação geral/final. Sobem á 1.ª Divisão o Campeão e os clubes necessários para que a mesma seja constituída por 32 clubes, agrupados em 2 séries. Descem á 3.ª Divisão os últimos 9 classificados da Classificação Final da 2.ª Fase.

N. B. — Roga-se o obséquio de mencionar sempre na resposta o número do nosso ofício

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 • 4100-068 PORTO • TELEFONES GERAL P. P. C. A. 226 076 220 - SEC.-GERAL 226 076 224 - INSCRIÇÕES 226 076 225 - TESOURARIA 226 076 226
FUTSAL 226 076 228 - CONSELHO ARBITRAGEM 226 066 988 - TELEFAX 226 068 353
ENDEREÇO DA PÁGINA www-afporto.com ENDEREÇO DE CORREIO ELECTRÓNICO geral@afporto.com

4.ª DIVISÃO DISTRITAL (VETERANOS)

33.01– O Campeonato é constituído por 16 (dezasseis) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital.

SÓ PODEM PARTICIPAR NESTE CAMPEONATO OS ATLETAS COM 35 OU MAIS ANOS DE IDADE À DATA DA SUA INSCRIÇÃO.

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO – 1.ª DIVISÃO

39.01 - O Campeonato é constituído por 13 (treze) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital e participa automaticamente na Taça Nacional.

42.01 - Descem à 2.ª Divisão os três últimos classificados.

43.01– Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com intervalo de 10 minutos.

Este campeonato terá um complemento que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes no referido campeonato, Prova dividida em duas séries, série 1 com de 7 clubes e a série 2 com 6 clubes, disputada a uma volta, sendo apurado o primeiro classificado de cada série que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato. **O clube participante na Taça Nacional, se não dispuser de atletas em quantidade suficiente para poder jogar em simultâneo, poderá marcar os seus jogos (Taça AF Porto) , ás quartas-feiras no horário regulamentar.**

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO – 2.ª DIVISÃO

47.01– O Campeonato é constituído por 8 (oito) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital.

49.01 - Ascendem à 1.ª Divisão os quatro Clubes melhor classificados.

Este Campeonato terá um complemento, que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes, em série única a duas voltas. O primeiro classificado é o Vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

A título experimental os jogos desta prova e Taça AF Porto serão realizados sem policiamento tendo os clubes que indicar a esta Associação os Delegados de Segurança para os jogos, devidamente identificados através de oficio do clube com fotocópia do bilhete de identidade e fotografias remetidas no inicio da prova. Os referidos Delegados de Segurança terão que se identificar aos Árbitros e acompanhá-los desde a entrada no recinto desportivo até ao final (entrada na sua viatura). Os mesmos devem exibir crachat tipo, emitido por esta AFP. Os clubes terão que cumprir com o exposto, no caso de haver distúrbios, jogarão doravante com a presença de policiamento.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" FEMININO

55.01 – O Campeonato é constituído por 8 (oito) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital.

Este Campeonato terá um complemento, que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes, em série única a duas voltas. O primeiro classificado será o Vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

Os jogos deste escalão serão realizados apenas com a presença de um Árbitro.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" – 1.ª DIVISÃO

64.01 – Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com um intervalo de 10 minutos. O primeiro classificado é o Campeão Distrital e participa automaticamente na Taça Nacional.

Descem á 2.ª Divisão os 4 últimos classificados.

Este campeonato terá um complemento que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes no referido campeonato. Prova dividida em duas séries, de 7 clubes cada, disputada numa só mão, sendo apurado o primeiro classificado de cada série que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

O clube participante na Taça Nacional, se não dispuser de atletas em quantidade suficiente para poder jogar em simultâneo, poderá marcar os seus jogos (Taça AF Porto), ás quartas-feiras no horário regulamentar.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" – 2.ª DIVISÃO

67.02 – O Campeonato é constituído por 32 (trinta e dois) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 e 2 com 16 (dezasseis) clubes cada.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

69.01 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (JUVENIS) – 1.ª DIVISÃO

74.05 – Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com um intervalo de 10 minutos. O primeiro classificado é o Campeão Distrital e participa automaticamente na Taça Nacional. Descem á 2.ª Divisão os 4 últimos classificados.

Este campeonato terá um complemento que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes no referido campeonato. Prova dividida em duas séries de 7 clubes cada, disputada numa só mão, sendo apurado o primeiro classificado de cada série que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

O clube participante na Taça Nacional, se não dispuser de atletas em quantidade suficiente para poder jogar em simultâneo, poderá marcar os seus jogos (Taça AF Porto) , ás quartas-feiras no horário regulamentar.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (JUVENIS) – 2.ª DIVISÃO

80.01 – O Campeonato é constituído por 37 (trinta e sete) Clubes.

80.02 – Os 37 (trinta e sete) Clubes agrupados em duas séries, a série 1 com de 18 (dezoito) clubes e a série 2 com 19 (dezanove) clubes.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

82.02 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INICIADOS) – 1.ª DIVISÃO

87.01– O Campeonato é constituído por 14 (catorze) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital. Descem á 2.ª Divisão os 4 últimos classificados.

Este campeonato terá um complemento que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes no referido Campeonato. Prova dividida em duas séries, de 7 clubes cada, disputada a uma só mão, sendo apurado o primeiro classificado de cada série que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INICIADOS) – 2.ª DIVISÃO

93.01 – O Campeonato é constituído por 31 (trinta e um) Clubes.

93.02 – Os 31 (trinta e um) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 com 16 (dezasseis) clubes e a série 2 com 18 (dezoito) Clubes.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

95.02 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" (INFANTIS) – 1.ª DIVISÃO

100.01 – O Campeonato é constituído por 14 (catorze) Clubes.

100.02 – Os 14 (catorze) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado é o Campeão Distrital.

Descem à 2.ª Divisão os quatro últimos classificados

102.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

102.02 – A bola oficial dos jogos é a "MIKASA FSC 55".

Este campeonato terá um complemento que é a Taça A.F.P., constituída por todos os clubes participantes no referido Campeonato. Prova dividida em duas séries, de 7 clubes cada, disputada a uma só mão, sendo apurado o primeiro classificado de cada série que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o vencedor. Será aplicada nesta prova a mesma regulamentação do Campeonato.

Os jogos desta prova e Taça AF Porto serão realizados sem policiamento tendo os clubes que indicar a esta Associação os Delegados de Segurança para os jogos, devidamente identificados através de oficio do clube com fotocópia do bilhete de identidade e fotografias remetidas no inicio da prova. Os referidos Delegados de Segurança terão que se identificar aos Árbitros e acompanhá-los desde a entrada no recinto desportivo até ao final (entrada na sua viatura). Os mesmos devem exibir crachat tipo, emitido por esta AFP. Os clubes terão que cumprir o exposto, no caso de haver distúrbios, jogarão doravante com a presença de policiamento.

Os jogos deste escalão serão realizados apenas com a presença de um Árbitro.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" (INFANTIS) – 2.ª DIVISÃO

100.01 – O Campeonato é constituído por 39 (trinta e nove) Clubes.

100.02 – Os 39 (trinta e nove) Clubes, agrupados em duas séries, a série 1 com 19 (dezanove) clubes e a série 2 com 20 (vinte) clubes.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão. Sobem á 1.ª Divisão quatro clubes, os dois primeiros classificados de cada série (1 e 2).

102.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

102.02 – A bola oficial dos jogos é a "MIKASA FSC 55".

Os jogos desta prova serão realizados sem policiamento tendo os clubes que indicar a esta Associação os Delegados de Segurança para os jogos, devidamente identificados através de oficio do clube com fotocópia do bilhete de identidade e fotografias remetidas no inicio da prova. Os referidos Delegados de Segurança terão que se identificar aos Árbitros e acompanhá-los desde a entrada no recinto desportivo até ao final (entrada na sua viatura). Os mesmos devem exibir crachat tipo, emitido por esta AFP. Os clubes terão que cumprir o exposto, no caso de haver distúrbios, jogarão doravante com a presença de policiamento.

Os jogos deste escalão serão realizados apenas com a presença de um Árbitro.

CAMPEONATO DISTRITAL BENJAMINS

105.01 – O Campeonato é constituído por 37 (trinta e sete) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 com 19 (dezanove) e a série 2 com 18 (dezoito) clubes.

107.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

107.02 – A bola Oficial dos jogos é a "MIKASA FSC 55".

Os jogos desta prova serão realizados sem policiamento tendo os clubes que indicar a esta Associação os Delegados de Segurança para os jogos, devidamente identificados através de oficio do clube com fotocópia do bilhete de identidade e fotografias remetidas no inicio da prova. Os referidos Delegados de Segurança terão que se identificar aos Árbitros e acompanhá-los desde a entrada no recinto desportivo até ao final (entrada na sua viatura). Os mesmos devem exibir crachat tipo, emitido por esta AFP. Os clubes terão que cumprir o exposto, no caso de haver distúrbios, jogarão doravante com a presença de policiamento.

Os jogos deste escalão serão realizados apenas com a presença de um Árbitro.

"OUTRAS DISPOSIÇÕES - FINAIS"

Todas as finais que se realizem em pavilhão neutro a responsabilidade da requisição do policiamento é do clube que jogar na qualidade de visitado e as despesas (pavilhão e policiamento) inerentes ás mesmas serão custeadas pelos clubes intervenientes.

Pel' A Direcção da A. F. Porto
O Secretário Geral

(Domingos Santos Dr.)